



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

06 / 06 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CNPJ: 35.049.345/0001-14

CIC: 06.930.493,9

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Estado do Ceará

Praça Elísio Aguiar, s/nº, Centro

## INDICAÇÃO Nº 17/2022

Ao Exmo. Sr.  
**ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES**  
Vice-Presidente Da Câmara Municipal  
Cariré/CE



Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência esta Indicação, a qual, após ouvido o Plenário desta Casa, conforme disposição do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Rufino Martins, sugerindo-o que seja realizado Festival Intermunicipal de Artes para Pessoas com Deficiência.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo do Festival Intermunicipal de Artes ora proposto é divulgar o importante trabalho realizado pelos artistas com deficiência, trazendo reconhecimento e visibilidade para cada um, seja no teatro, na música, dança ou em qualquer outra manifestação cultural. Por meio da cultura, a deficiência pode ser vista e entendida de uma outra forma, valorizando o potencial de cada pessoa.

A intermunicipalidade do Festival seria para agregar as ações realizadas por Cariré e municípios mais próximos quanto ao fortalecimento de políticas públicas voltadas para esse público.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Vereadores e a atenção do Poder Executivo Municipal quanto as providências necessárias para sua concretização.

Câmara Municipal de Cariré, em 06 de junho de 2022.

*Virgínia Souza Aguiar*  
**VIRGINA SOUZA AGUIAR**  
VEREADORA